



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 1343/2016 - GP/PMSSBV, SSBV,
2016.

28 de Julho

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **BENEDITO DE NAZARÉ MORAES GAIA – GARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2015, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Agosto de 2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 28 de julho de 2016.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.


Publicado e Registrado em 29/07/2016
José Edivaldo Marques Vales
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

Palácio do Executivo – Endereço Praça da Matriz nº 01 – Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81 – São Sebastião da Boa Vista – Marajó - Pará. CEP 68.820-000